



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06

Av. JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (033) 231-1345 / CEP: 35.120.000

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Em atendimento ao disposto no inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, e ao disposto no § 1º, do art. 32, da Lei Complementar 101/2000, trata o presente Parecer de contratação, pelo Município **ITANHOMI (MG)** de operação de crédito, no valor de R\$ **2.000.000,00 (dois milhões de reais)** junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A, destinada à realização de **Projetos de construção ou melhoria de edificações públicas, de eficiência energética, de geração de energia ou de cidades inteligentes.**

RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO

O impacto financeiro na Operação de Crédito será na ordem de: **1,21% (um inteiro e vinte e um décimos por cento)**

Custos estimados dos projetos:

1. Reforma de Edificação Pública: Prédio da Sede Administrativa da Prefeitura	R\$ 450.000,00
2. Construção de Edificação Pública: Construção de Almoxarifado	R\$ 480.000,00
3. Reforma de Edificação Pública: Prédio – Terminal Rodoviário	R\$ 400.000,00
4. Geração de Energia: Construção de Usina de Geração de Energia Solar Fotovoltaica	R\$ 670.000,00

Serão beneficiadas toda a população urbana do Município de Itanhomi /MG, cerca de 8.000 habitantes, com melhorias significativas na mobilidade urbana e na gestão administrativa.

Entre os benefícios imediatos estão na melhoria imediata ao atendimento da população na reforma da Rodoviária do Município, bem como a economia conseguida com a geração de energia elétrica.

Haverá significativa melhoria na gestão administrativa, com a reforma do Prédio da sede da Prefeitura e a na construção a edificação do almoxarifado municipal, onde se dará ênfase a conservação e preservação da frota municipal.

Observa-se que o impacto orçamentário na Operação de Crédito é ínfimo, mas atenderá de imediato aos projetos com resolubilidade das ações propostas, com grande ganho social.

INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL DA OPERAÇÃO

Trata-se de Programa de Sustentabilidade Urbana, na linha "Cidades Sustentáveis", sendo que o Município pretende resolver problemas oriundas da economicidade na geração de energia elétrica e na melhoria da gestão administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Av. JK, nº 91 - Centro - TELEFAX: (033) 231-1345 / CEP: 35.120.000

A Operação de Crédito faz-se necessária devido à importância dos projetos, visto às dificuldades do município em conseguir recursos para áreas beneficiadas.

CONCLUSÃO

Conforme demonstrado, em tendo que este Parecer atesta o cumprimento do disposto no inciso I, do art. 21, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, e do § 1º, do art. 32, da Lei Complementar 101/2000, demonstrando a relação custo-benefício e o interesse econômico e social da operação.

ITANHOMI (MG), 09 de julho de 2021.

Representante do Órgão Técnico:

Carlos Diogo Fontes
Secretário de Obras

CARLOS DIOGO FONTES
Secretário Municipal de Obras Públicas, Transportes e Urbanismo

De acordo:

Chefe do Poder Executivo:

Raimundo Francisco Penaforte
Prefeito Municipal

Dr. Raimundo Francisco Penaforte
Prefeito Municipal de Itanhomi / MG